



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.541 CNM Nº 027581.2.0025541-69 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 05/07-E da Quadra 125"**, do loteamento denominado **PARQUE ESTRELA DALVA XII**, deste município, com a área de **180,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela frente com a Rua Marie Popadich, com 6,00mts; pelo fundo com parte do lote 08, com 6,00mts; pelo lado direito com o lote 09, com 30,00mts; e pelo lado esquerdo com o lote 05/07D, com 30,00mts. PROPRIETARIO: **DIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária, portadora do RG nº 2.946.338 SESPDS/DF e do CPF 038.935.431-71, residente e domiciliada na Quadra 107 Lote 19, Centro, nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: AV-01=25.162** deste CRI. **(Referente ao Protocolado neste CRI sob o número 25.791 do Livro 1B em 24.05.2013). OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 05/07 da Quadra 125 do Loteamento PARQUE ESTRELA DALVA XII, neste município, levado a efeito em 29.05.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. Em 29.05.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

-----  
**AV-01=25.541** - Pela proprietária **DIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **59,85m<sup>2</sup>** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 área de circulação, 01 área de serviço e 01 varanda**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Paulo Roberto dos Santos CREA-13.823 D/DF. **Carta de Habite-se** de número-154/2013 expedida em 26.06.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000632013-08021288 expedida em 17.07.2013 e válida até 13.01.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130105790. **(Título Protocolado sob número-26.322 do Livro 1C em 23.07.2013). Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 30.07.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.**

-----  
**R-02=25.541** - Em virtude de Contrato Por Instrumento Particular, Com Efeito de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS-Programa Minha Casa Minha Vida e Outra Avenças, de número: 160.601.380, lavrado em 17/12/2013, foi este imóvel vendido por sua proprietária DIANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, acima qualificada, pelo preço de R\$=115.000,00, a(o) comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **IRINEU RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor, solteiro, maior, portador da CI RG nº 3390074 SESP/DF e do CPF nº 026.686.835-56, residente e domiciliado nesta cidade, Qd 31 Lote 14, Centro, e ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91. Sendo que o valor da venda de **R\$=115.000,00**, será pago da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=23.000,00**. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(a)(es) **R\$=0,00**. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto **R\$=15.774,00**. Recursos concedido pelo BB na forma de Financiamento: **R\$=77.226,00**. As demais obrigações são constantes do contrato que se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em quatro vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número: 27.550 do Livro-1C em 03/01/2014). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=115.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=307,94. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária R\$=10,42. Em 06/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-03=25.541** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em **alienação fiduciária** ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=77.226,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=115.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=414,56**, que vence em 10/02/2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número: 27.550 do Livro-1C em 03/01/2014) (VALOR FINANCIADO R\$=77.226,00).** Emolumentos: Registro R\$=230,81. Em 06/01/2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-04=25.541 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 27/08/2018, firmado pela credora fiduciária **BANCO DO BRASIL**, através de sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº M-15.377.815 expedida por SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.203.526-59, residente e domiciliada em Minas Gerais e endereço comercial em Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar na cidade de Belo Horizonte/MG, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais), conforme DUAM nº **1977511**, com recolhimento em 09/08/2018, bem como a CND Municipal nº **4427/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **(Protocolo nº 45.906 de 27/09/2018).** Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
*Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina*

Descoberto/GO, em 02 de outubro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**AV-05=25.541 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE** - Procede-se a presente averbação em observância ao Termo de Quitação do Banco do Brasil S.A, o qual é subscrito pelo procurador substabelecido e Gerente de Relacionamento João Batista de Ávila Borges, brasileiro, casado, bancário portador do carteira de identidade nº 25.242.359-8, expedida por SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21º Tabelionato de Notas em São Paulo/SP, livro 3658 pagina 267/268 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de 1º e 2º leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-04=25.541, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fê.  
Emolumentos: Averbação R\$ 26,01; Fundos R\$ 10,14 e ISS R\$ 1,30. Do que dou fê.  
**(Protocolo nº 47.672 de 12/02/2019)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 11 de março de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-06=25.541 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA** - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 7º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia/GO, no Livro 2540-N, às fls. 090/093, em 18/08/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por seu proprietário BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, representado pela procuradora substabelecida Daniela Aparecida Righi Lacava, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 324.455.428-80, conforme substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, lançado no livro 1300, às fls. 115/118, em 03/11/2021, devidamente confirmado sua validade em 27/07/2022; originário do substabelecimento de substabelecimento lavrado no 3º Tabelionato de Notas de Piracicaba/SP, lançado no livro 1243, fls. 155/158, lavrado em 25/11/2020, 2º via expedida em 21/06/2022, originário do Substabelecimento de Procuração lavrado no 4º Ofício de Notas - Cartório JK de Brasília DF, no Livro 397, Fl. 153, em 19/10/2020, 2º via expedida em 11/05/2022; e, Procuração lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taquatinga/DF, do Livro 3242, Fls. 48/50, em 02/07/2020, 2º via expedida em 12/05/2022, válidos até 01/07/2023, aos compradores **JACIELLY SOARES DE FARIA**, brasileira, nascida em 26/06/1986, comerciante, portadora da CNH nº 03350991419, expedida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.909.660-SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.024.551-63, email: jacielly.soares@hotmail.com, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com **MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZÁRIO**, brasileiro, nascido em 16/12/1987, comerciante, portador da CNH nº 03859200312, expedida por DETRAN/GO, onde consta a carteira de identidade nº 4.532.494-DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.785.661-03, email: sadgobr@gmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Nápoli, nº 02, quadra 1A, T-2, Pedra da Lua, aptº 202, Residencial Eldorado, em Goiânia/GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 47.300,74** (quarenta e sete mil trezentos reais e setenta e quatro centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 47.350,00** (quarenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3517487**, em 30/08/2022, no importe de **R\$ 947,00** (novecentos e quarenta e sete reais), a CND Municipal nº **19496/2022**, chave eletrônica de identificação nº **Qn2X\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: 8086.57e8.ba2c.b35c.a048.ef24.7a79.fd13.d5d0.4ee0. Emolumentos: Registro R\$ 781,92; Fundos R\$ 166,16 e ISS R\$ 39,10. (**Protocolo nº 57.277 de 24/08/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 21 de setembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

-----  
**R-07=25.541 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA - Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH**, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, sob o contrato nº 1.4444.1958824-0, foi este imóvel alienado pelos proprietários JACIELLY SOARES DE FARIA e seu cônjuge MAYCON JHONNATHA DELMONDES NAZARIO, qualificados acima, para a compradora **ELIZETE LUDEMILA DA COSTA SILVA**, brasileira, nascida em 20/06/1998, solteira, trabalhador de fabricagao e preparacao de alimentos e bebida, portadora da carteira de identidade nº 3429948, expedida por SESP/DF em 05/12/2012 e inscrita no CPF/MF sob o nº 073.399.641-85, e-mail: ludmilasilva278@gmail.com, residente e domiciliada em Q 125 Casa 7E Parque Estrela Dalva XII em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). A origem dos recursos foi composta mediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3524441**, em 25/10/2022, no importe de **R\$ 2.750,00** (dois mil e setecentos e cinquenta reais), bem como a CND Municipal nº **21673/2022**, chave eletrônica de identificação nº **nSsd\$Z58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: e8b3.fd3c.9133.4347.c55d.340d.7dfe.cf08.19ec.8409;0fab.8f00.6e70.3c62.7e16.e535.6c9f.175a.460d.85fe. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. (**Protocolo nº 57.982 de 25/10/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

**R-08=25.541 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - (Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº **R-07=25.541**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 8.6395% a.a.; Taxa Efetiva 8.9900% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 1.140,89** (um mil cento e quarenta reais e oitenta e nove centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/11/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos: 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 1109,84; ISS R\$ 55,49; Fundos R\$ 235,84. **(Protocolo nº 57.982 de 25/10/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-09=25.541 - AVERBAÇÃO DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Averba-se a emissão de Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.1958824-0, série 1022, datada em 24/10/2022, representando o crédito de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais) sendo a instituição custodiante a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Isento de Emolumentos. **(Protocolo nº 57.982 de 25/10/2022)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de novembro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

**AV-10=25.541 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento datado de 23/10/2023, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049-91, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 03/08/2023 às Folhas 010/011 do Livro 3574-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4109430, em 15/12/2023, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 194.000,13** (cento e noventa e quatro mil reais e treze centavos), no importe de **R\$ 3.963,54** (três mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), bem como a CND Municipal nº **8419/2024**, chave eletrônica de identificação nº **iHDr\$Z58teX**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. SELO: 04572403113498025430051. **(Protocolo nº 63.379 de 15/03/2024)**. Do que certifico e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
Bel. Paula Oliveira Botelho – Oficial Interina

dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 22 de março de 2024. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **22 de março de 2024.**

**Bel. Paula Oliveira Botelho**  
Oficial Interina

Pedido 76609, em 15/03/2024  
Emolumentos.....:R\$ 83,32.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.  
Valor Iss.....:R\$ 4,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.  
Valor Total.....:RS 123,49.  
**/EEC**



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DWYPS-DCHSK-KTB6F-SMZUJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Paula Oliveira Botelho (CPF 018.572.711-57)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/DWYPS-DCHSK-KTB6F-SMZUJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>